

Despacho
n.º
11011/2018

Despacho n.º 11011/2018, de 26 de novembro



Ato
Original

Análise
Jurídica

Outros
Tipos

Publicação: Diário da República n.º 227/2018, Série II de 2018-11-26, páginas 31379 - 31380

Emissor: Saúde - Gabinete da Ministra

Parte: C - Governo e Administração direta e indireta do Estado

Data de Publicação: 2018-11-26



SUMÁRIO

Delegação de competências da Ministra da Saúde no Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, licenciado Francisco Ventura Ramos, e na Secretaria de Estado da Saúde, doutorada Raquel de Almeida Ferreira Duarte Bessa de Melo

TEXTO

Despacho n.º 11011/2018

Atento o disposto no n.º 13 do artigo 3.º, no n.º 3 do artigo 8.º e no artigo 23.º, todos da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2017, de 9 de março, pelo Decreto-Lei n.º 99/2017, de 18 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 138/2017, de 10 de novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 90/2018, de 9 de novembro, de harmonia com o disposto nos artigos 44.º a 46.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e tendo ainda em conta o preceituado no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, determino o seguinte:

1 - Delego no Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Licenciado Francisco Ventura Ramos, todas as competências que por lei me são atribuídas relativamente a:

- a) Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS);
- b) Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

